Lei nº 1223/09

Denomina Servidão Ernesto Ricardo Schmitz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SERVIDÃO ERNESTO RICARDO SCHMITZ, em toda a sua extensão, a servidão que parte da Estrada Geral do Rio Bloemer e vai até a residência do senhor Dioney José Colombi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em

contrário.

São Bonifácio, 01 de outubro de 2 009.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling Chefe de Gabinete